

OFÍCIO 743/2018

Ouro Preto, 16 de agosto de 2018.

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Wander Lúcio Albuquerque
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

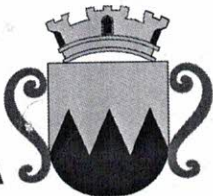
- **PMOP/SMCP/PACCH/Of. 061/18**, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, contendo resposta a **Indicação 71/18** de autoria do Vereador Maurício Moreira;
- **SEMMA-OFÍCIO 369/2018**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação 152/18** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **CI nº 237/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento 247/2017** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **SMOOP OF 18-08-009**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 389/2017** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-08-022**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento 09/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício SEMAE-OP 18-08-13-0134**, do Serviço Municipal de Água e Esgoto, contendo resposta ao **Requerimento 209/2018** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Comunicação Interna 4841/2018**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, contendo resposta ao **Requerimento 225/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,



André Simões Villas Boas
Secretário Municipal de Governo



**OURO
PRETO**
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Rua Teixeira Amaral, 50, Centro

Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000

(31) 3559-3340

PMOP/SMCP/ PACCH/Of.061/18

Ouro Preto, 02 de Agosto de 2018

Ilmo. Sr.

André Simões Villas Bôas

Secretário Municipal de Governo

Assunto: Resposta a comunicação interna 1563/2018 - Encaminha indicação 71/2018
CMOP

Prezado Secretário,

Em resposta à Comunicação Interna 1563/2018, informamos não temos conhecimento sobre projetos específicos para a reforma dos relógios das igrejas, sendo estes tratados dentro do conjunto de bens integrados à edificação.

Quanto ao relógio da Igreja de Santa Efigênia esta foi recuperada há poucos anos e manutenção deste é feita pela comunidade.

Quanto à Igreja Nossa Senhora de Nazaré de Cachoeira do Campo, a Igreja foi entregue restaurada há poucos anos. A restauração não contemplou o relógio da torre.

Quanto à Igreja São Francisco de Paula, o projeto encontra-se no PAC Cidades Históricas, atualmente paralisado pelo não cumprimento contratual da empresa Aevum Reabilita. A abertura de Processo Administrativo foi solicitada à Procuradoria Judiciária do Município, através do Ofício 032-2017 e 034-2017, porém até o momento não obtivemos retorno.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Débora da Costa Queiroz

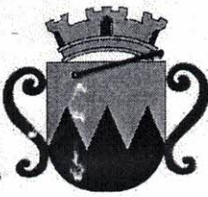
Arquiteta Especialista em Patrimônio Cultural

Coordenadora do PAC Cidades Históricas

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio

Zaqueu Astoni Moreira
Secretário de Cultura
e Patrimônio

DOCUMENTO RECEBIDO
Secretaria de Governo
13/08/18
Rollyana Costa
Assinatura



COMUNICAÇÃO INTERNA
1563/2018

Ouro Preto, 06 de abril de 2018

DE: ANDRÉ SIMÕES VILLAS BÔAS – SECRETÁRIO M. DE GOVERNO

PARA: ZAQUEU ASTONI MOREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Encaminha Indicação 71/2018 da Câmara Municipal para Resposta

Prezado Secretário,

Tem o presente a intenção de levar ao conhecimento de V. Sa. a **Indicação nº 71/2018**, encaminhada pela Câmara de Vereadores, solicitando atuação da Prefeitura em questão que afeta a esta Secretaria:

“reforma dos relógios das igrejas de nossa cidade, pois os mesmos encontram-se precisando de reparos.” (em anexo).

A resposta a esta indicação deverá ser encaminhada a Secretaria de Governo que fará a comunicação com a Câmara Municipal.

Solicitamos que no ofício de reposta seja informado o número desta Indicação.

Sendo só para o momento, deixamos nossas saudações cordiais e aguardamos o atendimento da presente solicitação.

OP 18/04/181

Atenciosamente,

André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

7 Sec. Helena Queiroz
All.

Zaqueu Astoni Moreira
Secretário de Cultura e Patrimônio

Recebi em
19/04/18
Gracilene

Prot = 228/18
Marta Maria da Carvalho Ferreira
Agente Administrativo
Mat. 13769
em 12 de 4

PMOP/SMCP/ PACCH/Of.034/17

Ouro Preto, 28 de Novembro de 2017.

Ilmo. (a) Sr.

Zaqueu Astoni Moreira.

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

C/c: André Lana (Procurador Adjunto Municipal)

Assunto: Abertura de Sindicância

Prezado Secretário,

Conforme solicitado, rerepresentamos o ofício 032/2017, em que apresentamos solicitação de abertura de Procedimento de Investigação Preliminar (P.I.P.) com o fim de apurar eventual irregularidade na prestação de contas referentes às Tomadas de Preço 001 e 002/2014.

Solicitamos também que cópia de ambos ofícios sejam encaminhadas à 4º Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Certos de contar com sua compreensão e pronto atendimento, despedimo-nos renovando meus préstimos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



Débora da Costa Queiroz

Coordenadora do PAC das Cidades Históricas
Secretaria de Cultura e Patrimônio

Documento Recebido
28 / 11 / 17
Assinatura



Ilmo. (a) Sr.

Zaqueu Astoni Moreira.

Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio

Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Documento Recebido

28 / 11 / 17
Assinatura

c/c: André Lana (Procurador Adjunto do município de Ouro Preto)

Assunto: Abertura de Sindicância

Prezado Secretário,

Considerando o e-mail datado de 22 de março de 2017 recebido da Sra. Marilene Antunes Lopes (consultar anexos), da Diretoria do PAC das Cidades Históricas, informa que todas as ações do Programa constam como finalizadas e sem pendências.

Considerando que apesar destas informações, em reunião ocorrida em março entre o Escritório Técnico do IPHAN de Ouro Preto e a empresa Aevum Reabilita, foram estabelecidos prazos para a conclusão de projetos pela referida empresa. Tais prazos não foram cumpridos.

Considerando que em nova reunião, ocorrida no dia 07 de Julho na Secretaria de Cultura e Patrimônio, foram estabelecidos novos prazos para conclusão das ações. Na mesma reunião a empresa pediu um tempo para avaliar em quanto tempo poderia concluir as ações pendentes. Apesar disso, até a data de hoje os representantes da referida empresa não assinaram a ata da referida reunião que lhes fora enviada.

Considerando que há incongruências entre a prestação de contas apresentada ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Considerando que no início de minhas atividades no PAC das Cidades Históricas em janeiro de 2017, não foram encontradas pastas com documentação das prestações de contas organizadas.

Considerando que de acordo com a lei orgânica municipal:

Art. 49. Os atos de improbidade administrativa importam em suspensão dos direitos políticos, perda de função pública, indisponibilidade dos bens e ressarcimento ao erário, na forma e na graduação estabelecidas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.



Considerando que, de acordo, com o Lei Federal nº 8.429/92:

"Art. 11 - Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade e lealdade às instituições (...)"

Considerando os princípios que regem a administração pública que exigem dos servidores públicos a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Considerando todo o que fora exposto, solicitamos que se instaure Procedimento de Investigação Preliminar (P.I.P.) com o fim de apurar eventual irregularidade na prestação de contas referentes às Tomadas de Preço 001 e 002/2014.

Solicitamos também que cópia deste ofício seja encaminhado à 4º Promotoria de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Certa de contar com sua compreensão e pronto atendimento, despeço-me renovando meus préstimos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Débora da Costa Queiroz

Coordenadora do PAC das Cidades Históricas
Secretaria de Cultura e Patrimônio



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Maurício Moreira

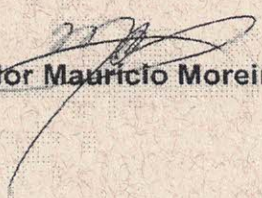


INDICAÇÃO: 11 / 18

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Solicito a vossa Excelência, nos termos regimentais desta casa, que a presente indicação seja encaminhada ao Prefeito solicitando a reforma dos relógios das igrejas de nossa cidade, pois os mesmos encontram-se precisando de reparos.

Sala de Sessões, 2 de Abril de 2018.


Vereador Maurício Moreira - PMN

APROVADO em 12/04/2018 discussão
Por _____
Sala das Sessões 12 de Abril de 2018

Presidente
Com 12 votos a favor e com 1 voto contra
PR: Fraço / Nando de Brito

SOLICITAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - MG



